



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA N° 037/2026/OAB-Brusque – Desligar Membros da Comissão de Direito Tributário.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido dos interessados e arquivado em secretaria, desligar os seguinte advogados, Dr. **CALEBE RIOS DE SOUSA – OAB/SC 47707**, Dra. **JÉSSICA ALEXANDRA AVI - OAB/SC 71751**, Dr. **LEONARDO FLORIANI PEREIRA - OAB/SC 71590**, Dra. **LUANA TODESCHINI FERREIRA – OAB/SC 59943**, Dr. **MILTON DA SILVA JUNIOR – OAB/SC 76595** e a Dra. **THAIS LIANDRA MALOSSI - OAB/SC 62633** da Comissão de Direito Tributário - Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 27 de março de 2026.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC